



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

ORIENTAÇÕES AOS ELEITORES

Conforme Regulamento Eleitoral, o eleitor poderá exercer o seu voto na eleição nas formas física (presencial) e eletrônica/virtual (remota ou presencial).

O eleitor que tiver qualquer dificuldade para votar na forma eletrônica/virtual deverá exercer o seu voto na forma física, na sede do SINDIVACS-DF, das 10h00 às 18h00, conforme estabelecido no Cronograma Eleitoral.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025.

Dra. Maria Aline Rodrigues Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Clecio Marciano de Lima

Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Ralffer José Pinto Barbosa

Membro da Comissão Eleitoral